

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
Estado do Paraná

**DECRETO N.º 135**

Declara Ponto Facultativo o dia 12  
de Junho de 1982.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO  
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Campanha de Vacinação contra a Poliomielite enca-  
deada pelo Governo Estadual, através da Secretaria de Estado da  
Saúde e do Bem Estar Social;

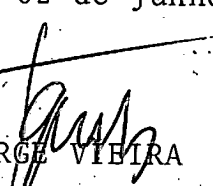
CONSIDERANDO que compete ao Poder Público Municipal criar amplas  
condições a que a população possa participar dessa Campanha,

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo o dia  
do corrente, sábado, objetivando a que a Comunidade participe  
Campanha de Vacinação contra a Poliomielite;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrá

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA,  
ESTADO DO PARANÁ, aos 02 de junho de 1982.

  
JORGE VIEIRA  
Prefeito Municipal

  
EDYE MARIVELDI  
Secretário Geral

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO

n.º 827 de 05/06/82

*Duque*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO